

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, PROFESSORES TEMPORÁRIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS

**Caso possua dúvidas sobre os formulários solicitados e a forma de preenchimento, acesse as
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, PROFESSORES TEMPORÁRIOS E TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS**

Formulários

- 1. Ficha Cadastral
- 2. Declaração de Bens
- 3. Cadastro de Dependentes (se não possuir, marcar "Não possuo dependentes")
- 4. Declaração - Art. 117
- 5.1. Termo de Responsabilidade (sem acúmulo de cargo)

ou

- 5.2. Declaração de Acúmulo de Cargo (nos casos de acúmulo de cargo previsto na

legislação)

- 6. Declaração de Ciência de Proibição de Acumulação de Auxílio-Alimentação
- 7. Autorização – Decreto nº 10.571/2020 (e-Patri)
- 8. Declaração de Seguro-Desemprego
- 9. Declaração – Artigo 9º

Cópias autenticadas em cartório dos diplomas com validade nacional de Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação, conforme requisitos do Edital.

OBS¹: Caso a titulação tenha sido obtida no Brasil e o Diploma seja digital com formas de verificação de autenticidade, não será necessária autenticação em cartório do documento.

OBS²: Os Diplomas Estrangeiros (titulação realizada no exterior) deverão possuir reconhecimento no Brasil e tradução juramentada.

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou **Certidão de Casamento** (se casado ou divorciado) original com cópia;

OBS¹: A declaração de União Estável não substitui a apresentação da certidão de nascimento ou casamento

OBS²: Certidões emitidas em outros países deverão possuir Tradução Juramentada.

Carteira de Registro no Órgão competente – (se exigido no Edital) original com cópia;

Documento de identificação – (RG, CNH, Passaporte ou Identidade Profissional) atualizado e válido, original com uma cópia;

CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido na página da [Receita Federal](#);

1 (uma) foto 3x4 – recente;

Comprovante de residência – conta de luz, água, telefone ou contrato de aluguel, por exemplo, original com uma cópia;

OBS: se o titular do comprovante não for o candidato, apresentar declaração do titular de convivência no mesmo endereço;

Título Eleitoral ou e-título - original com uma cópia;

Comprovante(s) da última votação/certidão de quitação eleitoral (exceto estrangeiros) – original com uma cópia;

Carteira de Trabalho:

Se o documento for físico, original com cópia das páginas: identificação com foto, dados pessoais e último contrato de trabalho;

OBS: se a carteira não possuir contrato de trabalho, cópia da página em branco da página CONTRATO DE TRABALHO.

Se o documento for digital: comprovante emitido no aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” com os contratos de trabalho ou da página em branco (com cabeçalho de informações pessoais).

PIS/PASEP – original com uma cópia;

OBS: caso não possua, entrar em contato o mais breve possível pelo e-mail:

drmf.progepe@unipampa.edu.br

Certificado de Reservista, se homem (exceto estrangeiros) – original com uma cópia;

Comprovante de Conta-Salário: o documento deverá apresentar de forma clara que a conta é do tipo salário (bancos conveniados Banco do Brasil, ou Caixa Federal, ou Itaú, ou Santander). **Não serão aceitos comprovantes de conta-corrente.**

OBS: caso não possua conta-salário, é necessário solicitar uma declaração de abertura de conta-salário pelo e-mail: drmf.progepe@unipampa.edu.br.

Tipo Sangüíneo e Fator RH: não é necessário comprovante, basta responder na Ficha Cadastral

Atestado Médico de Aptidão ao Trabalho fornecido por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Se possuir dependentes (anexar junto ao respectivo formulário):

- Certidão de Nascimento dos Dependentes** - original com uma cópia;
- CPF e RG dos Dependentes** – original com uma cópia;

Se o candidato for Estrangeiro:

- Passaporte com o Visto de Trabalho** – original com uma cópia;

Outras dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: drmf.progepe@unipampa.edu.br